



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 163/2017  
06/09/2017 - 15:50  
IND 1188/2017

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO:            /2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, as cabíveis providências, regulamentar os horários de veículos pesados e de grandes portes no centro da cidade em horário de expediente bancário.

### **Justificativa**

As ruas da área central da cidade está congestionada com o aumento de veículos no nosso município, e muitas vezes caminhões de transportadora param em pleno horário de pico geralmente das 10 às 15 horas e travam as ruas, com a regulamentação de horário obrigará as transportadoras a fazer um planejamento de entrega ou usarem veículos menores até mesmo vans para entregar o seus produtos e não prejudicar a maiorias da população, proibindo carretas, e caminhões trucks, desta forma indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto a secretaria responsável, para regulamentar os horários.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de setembro de 2017.**

**Vereador**

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Lepinsk**

**PMDB**